



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 067/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, conforme dispõe o art. 40º, §1º, inciso I, com redação determinada pela Emenda Constituição Federal 41/2003, a Servidora Pública Municipal **ALESSANDRA ALCÂNTARA ISAQUE**, Auxiliar Serviços Gerais, matrícula E 1.442, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo n.º 428/2018 a contar de 11 de setembro de 2018.

É fixado o provento de Inatividade, em **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 27 de setembro de 2018.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente